

## **Reunião Ordinária de 30 de abril de 2018**

### **Ata nº 08/2018**

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, e adjudicar a empreitada do “Arruamento de ligação do Bairro da Ucha à Portela dos Frades” em Vinhais, à empresa “Baltazar & Filhos, Ld.ª”, pelo valor de setenta e nove mil quatrocentos e doze euros e vinte cêntimos (79.412,20€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, e adjudicar a empreitada do “Arruamento de ligação do Bairro da Ucha à Portela dos Frades” em Vinhais, à empresa “Baltazar & Filhos, Ld.ª”, pelo valor de setenta e nove mil quatrocentos e doze euros e vinte cêntimos (79.412,20 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um apoio monetário no valor de quinhentos euros (500,00€), destinado a participar as despesas com a realização de atividades inscritas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezoito, da Associação Cultural e Recreativa Santa Eulália - Santalha.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, à Junta de Freguesia de Rebordelo, um apoio monetário no valor de vinte mil euros (20.000,00 €), destinado a participar as despesas com a aquisição de uma carrinha de nove lugares para o transporte de crianças.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir à Junta de Freguesia de Tuizelo, um apoio monetário no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €), destinado a participar as despesas com o aluguer do autocarro, para a deslocação de pessoas da freguesia à Costa da Prata.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio monetário no valor de dez mil euros (10.000,00 €), à Junta de Freguesia de

Ervedosa, destinado a compartilhar as despesas com a realização da Feira dos Produtos da Terra.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, à Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, um apoio monetário no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), destinado a compartilhar as atividades constantes do Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezoito.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um patrocínio, solicitado pela Equipa Team Costa (oriundos da freguesia de Paçó), no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), e em contrapartida ser inserido nas duas motos, publicidade alusiva a Vinhais – Capital do Fumeiro.

Após análise da proposta do projeto de alteração ao “Regulamento de Apoios aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos”, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, bem como submetê-lo à consulta pública nos termos do art.º 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo entre o Município de Vinhais e a ARBÓREA – Associação Florestal da Terra Fria Transmontana.